



MUNICÍPIO DE ROSANA.

CNPJ: 67.662.452/0001-00 gabinete@rosana.sp.gov.br
PABX: (18) 3288-8215 - FAX: (18) 3288-8212
Avenida José Laurindo, 1540 - CEP 19273-000
Município de Rosana - Estado de São Paulo
www.rosana.sp.gov.br

LEI MUNICIPAL N.º 1.668/2019, DE 25/11/2019.
AUTORIA DO VEREADOR GENILTON FRANCISCO DE PAULA.

Dispõe sobre: “DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDÊNCIA DE DEUS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo. Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º Fica declarado de utilidade pública a “ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDÊNCIA DE DEUS”, com nome fantasia “NÚCLEO EDUCACIONAL SANTO AFONSO NA PROVIDÊNCIA DE DEUS”, com personalidade jurídica devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº **53.221.255/0030-85**, com sua sede e foro no Rua Paraná, S/N, Quadra 105, na Cidade de Primavera, Município de Rosana – SP.

Artigo 2º À entidade identificada no artigo anterior fica assegurado todos os direitos e vantagens da legislação vigente, cuja finalidade seja a prestação de serviço a coletividade, feita de forma abrangente a todos os seus filiados e sem finalidade de captação de lucros ou caracterização comercial.

Parágrafo Único. A referida entidade está ativa desde **02 de Setembro de 2008** e se enquadra com as exigências legais embasando-se a sua finalidade organizacional, filantrópica, social, assistencial, cultural, educacional e recreativo, dentro dos preceitos do artigo 53 do Código Civil.

Artigo 3º Está lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos **25** (vinte e cinco) dias do mês de novembro de 2019.

SILVÍO GABRIEL
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada nesta Secretaria em data supra.

ELISA CARLA BOSQUE
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO